

## ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS VEREADORES DE NEÓPOLIS 2024

## MÊS DE MAIO 2024

## **PROPOSITURAS**

Nº de	AUTORIA	Assunto	Aprovação
ordem			Rejeição
ordem 41	ERON GOMES DO NASCIMENTO	INDICAÇÃO Nº 16/2024.  Do Vereador: Eron Gomes do Nascimento Ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra  De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, possa ser elaborar um plano de ação para conscientização da importância de mantermos as ruas desobstruídas no sentido de evitarmos colocar lixos em dias de não coleta do caminhão, bem como matérias de construções e entulhos por vários dias nas vias públicas para que possamos garantir a não obstruções dos esgotos e maternos nossas ruas sem transtornos causados por entupimentos nas caixas de esgotos nas esquinas que com isso causa a poluição das ruas com	
		esgotos nas esquinas que com isso causa a poluição das ruas com águas e lixos nas ruas trazendo proliferação de bactérias e doenças por estar invadindo as ruas podendo ser ocasionada o entupimento dos esgotos nas vias públicas!  Falamos isso para que possamos ter a conscientização de que a educação ambiental nos requisitos de preservação da natureza e das vias públicas são fundamentais para a melhor qualidade de vida da nossa cidade.  JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO	
42	DERIVALDO SANTANA FILHO	Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, em 10 de maio de 2024.  INDICAÇÃO Nº 17/2024.  Do Vereador: Derivaldo Santana Filho Ao Exmº: Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra C/C Para: Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra	APROVADA

De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador Presidente abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exmº Prefeito Municipal de Neópolis Célio Lemos Bezerra e ao Secretário Municipal de Obras Marcelo Lemos Bezerra, a viabilidade de ampliar a distribuição de água na Rua de Dona Dil, no Povoado Flor do Brejo.  JUSTIFICATIVA: Nessa referida Rua existem várias famílias que necessitam urgentemente de água em suas residências.  Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, em 10 de maio de 2024.  43 DERIVALDO SANTANA FILHO SANTANA FILHO Do Vereador: Derivaldo Santana Filho Ao Exmº: Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra
SANTANA Do Vereador: Derivaldo Santana Filho Ao Exmº: Prefeito Municipal de Neópolis
C/C Para: Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra  De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador Presidente abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exmº Prefeito Municipal de Neópolis Célio Lemos Bezerra e ao Secretário Municipal de Obras Marcelo Lemos Bezerra, medidas urgentes na recuperação da Ponte que liga a Comunidade Brasília a Comunidade Pelicão, que se encontra com erosão na cabeceira da citada Ponte impossibilitando o trafego de veículos automotores.  JUSTIFICATIVA: Essa Ponte é um elo muito importante para os trabalhadores e estudantes, bem como Comunidade em geral que utiliza a mesma com frequência, haja vista que a interrupção desse elo o deslocamento aumenta em 20 km.
Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, em 10 de maio de 2024.
DERIVALDO SANTANA FILHO  DO Vereador: Derivaldo Santana Filho Ao Exmº: Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra C/C Para: Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra  De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador Presidente abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exmº Prefeito Municipal de Neópolis Célio Lemos Bezerra e ao Secretário Municipal de Obras Marcelo Lemos Bezerra, providências necessárias na recuperação da via de acesso da Cidade de Deus a Rua de baixo próxima à Chácara de Silvio.  JUSTIFICATIVA: Devido às constantes chuvas em nossa Cidade, o acesso a essa Comunidade foi totalmente destruído.  Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, em 10 de maio de 2024.

45	DERIVALDO	INDICAÇÃO № 20/2024.	APROVADA
	SANTANA	Do Vereador: Derivaldo Santana Filho	
	FILHO	Ao Exmº: Prefeito Municipal de Neópolis	
		Sr. Célio Lemos Bezerra	
		C/C Para: Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	
		Sr. Marcelo Lemos Bezerra	
		De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa	
		Legislativa. O Vereador Presidente abaixo assinado INDICA, que após	
		ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exmº Prefeito Municipal de	
		Neópolis Célio Lemos Bezerra e ao Secretário Municipal de Obras	
		Marcelo Lemos Bezerra, a ampliação do Cemitério da Comunidade	
		Pindoba.	
		JUSTIFICATIVA: O mesmo não tem mais espaço para receber os entes	
		queridos, já que outras Comunidades, a exemplo de Tenório, Usina e	
		Mundéu da Onça, também utilizam o mesmo.	
		Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, em 10 de maio de 2024.	
46	DERIVALDO	INDICAÇÃO № 21/2024.	APROVADA
	SANTANA	Do Vereador: Derivaldo Santana Filho	
	FILHO	Ao Exmº: Prefeito Municipal de Neópolis	
		Sr. Célio Lemos Bezerra	
		C/C Para: Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	
		Sr. Marcelo Lemos Bezerra	
		De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa	
		Legislativa. O Vereador Presidente abaixo assinado INDICA, que após	
		ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exmº Prefeito Municipal de	
		Neópolis Célio Lemos Bezerra e ao Secretário Municipal de Obras	
		Marcelo Lemos Bezerra, a ampliação da Rede Elétrica da Rua Antônio	
		Martins dos Santos, na Comunidade da Rua da Entrada.	
		JUSTIFICATIVA: Pois na mesma existem várias residências e não dispõe	
		de energia elétrica, segue em anexo uma baixo assinado das famílias	
		que residem na referida Rua.	
		Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, em 10 de maio de 2024.	
47	DERIVALDO	INDICAÇÃO № 22/2024.	APROVADA
	SANTANA	Do Vereador: Derivaldo Santana Filho	
	FILHO	Ao Exmº: Prefeito Municipal de Neópolis	
		Sr. Célio Lemos Bezerra	
		C/C Para: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	
		De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa	
		Legislativa. O Vereador Presidente abaixo assinado INDICA, que após	
		ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exmº Prefeito Municipal de	
		Neópolis Célio Lemos Bezerra e a Secretaria Municipal de Transporte e	
		Trânsito, providências urgentes para resolver a problemática do	
		trânsito na Av José Odin Ribeiro, precisamente em frente ao	
		Supermercado Itabaiana.	

		JUSTIFICATIVA: Essa Avenida é uma das principais vias de acesso a vários Municípios com alto fluxo de veículos, sendo observado um total desrespeito por parte dos veículos que vem descarregar mercadorias, impossibilitando e causando transtorno no trânsito. Como sugestão, será necessário um agente no local.	
48	DERIVALDO SANTANA FILHO	Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, em 10 de maio de 2024.  INDICAÇÃO № 23/2024.  Do Vereador: Derivaldo Santana Filho  Ao Exmº: Prefeito Municipal de Neópolis  Sr. Célio Lemos Bezerra	APROVADA
		C/C Para: Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra  De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa	
		Legislativa. O Vereador Presidente abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exmº Prefeito Municipal de Neópolis Célio Lemos Bezerra e ao Secretário Municipal de Obras Marcelo Lemos Bezerra, a viabilidade da reforma da Quadra de	
		JUSTIFICATIVA: Pois a mesma necessita de alguns reparos como: alambrado, pintura, piso, entre outros.	
49	RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, em 10 de maio de 2024.  INDICAÇÃO Nº 24/2024.  Da Vereadora: Raqueline de Souza Silva Santos  Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis  Sr. Célio Lemos Bezerra  C/C Para: Secretário Municipal de Obras e Urbanismo  Sr. Marcelo Lemos Bezerra	APROVADA
		De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A Vereadora que este subscreve INDICA, que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exmº Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal de Neópolis e ao Exmº Senhor Marcelo Lemos Bezerra, Secretário Municipal de Obras, Orçamento de Perdas Causadas pelas Chuvas na Rua Augusto Antunes e Campos Salles.	
		Descrição do Problema  As chuvas recentes na Rua Augusto Antunes e Campos Salles causaram danos severos às propriedades dos moradores locais. A situação exige intervenção imediata para fornecer apoio técnico e financeiro às famílias afetadas.  Itens para Consideração no Orçamento:	
		<ol> <li>Reparo de telhados danificados</li> <li>Troca de móveis e eletrodomésticos danificados</li> <li>Limpeza e desinfecção das áreas afetadas</li> <li>Recursos para acomodação temporária, se necessário</li> <li>Apoio psicológico para lidar com o impacto emocional, se necessário</li> </ol>	

		JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO	
		Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, em 10 maio de 2024.	
50	JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO	INDICAÇÃO № 25/2024.	APROVADA
	ARAUJU	Do Vereador: José Luiz de Araújo	
		Ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra	
		Sr. Marcelo Lerrios Bezerra	
		De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa	
		Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o	
		Plenário, Solicita ao Secretário de Obras e Urbanismo, Sr Marcelo	
		Lemos Bezerra que seja feito um estudo para a instalação de redutores	
		de velocidade entre as ruas Heliogabalo de Carvalho e José Leandro	
		Soares, visto que são artérias muito movimentadas e os condutores de	
		veículos automotores não respeitam aquele cruzamento.	
		Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, em 10 de maio de 2024.	
51	ERON GOMES	MOÇÃO № 16/2024.	APROVADA
	DO	Do Vereador: Eron Gomes do Nascimento	
	MASCIMENTO	Ao Sr: José de Oliveira	
		Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno	
		deste Poder, após ouvido o Plenário, o Vereador Eron Gomes do	
		Nascimento vem expressa sua mais sincera gratidão e reconhecimento	
		ao Senhor José de Oliveira, carinhosamente conhecido como Caneco e	
		sua equipe de colaboradores, pela sua dedicação exemplar e	
		incansável na conservação dos esgotos das ruas de nossa cidade.  O Sr. José de Oliveira tem desempenhado um papel fundamental	
		na manutenção e limpeza dos sistemas de esgoto, garantindo assim	
		um ambiente saudável e seguro para todos os cidadãos. Sua atitude	
		proativa em manter os esgotos livres de obstruções demonstra um	
		comprometimento invejável com o bem-estar da comunidade.	
		Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis-SE 08 de maio de 2024.	
52	JOÃO PAULO	MOÇÃO № 17/2024.	APROVADA
	GUEDES DE	Do Vereador: João Paulo Guedes de Souza Leite	
	SOUZA LEITE	A Sra: Andréia Santos Pinto	
		Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno	
		deste Poder, após ouvido o Plenário, o Vereador João Paulo Guedes de	
		Souza Leite, vem solicitar votos de parabéns a Sra Andréia Santos	
		Pinto.	
		Nesta data especial em que comemora mais um ano de vida, não podemos deixar de parabenizá-la. Sendo assim, é com grande alegria e	
		gratidão que expressamos nossos votos de felicitações, desejando-lhe	
		muitas realizações, saúde, sucesso e prosperidade em toda sua vida.	
		Parabéns, Andréia Santos Pinto e que Deus continue a iluminar	
		todo o seu caminho!	
		Requer ainda que seja dado conhecimento a mesma.	
		Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis-SE 09 de maio de	
		2024.	

53	JOÃO PAULO	MOÇÃO № 18/2024.	APROVADA
	GUEDES DE	Do Vereador: João Paulo Guedes de Souza Leite	
	SOUZA LEITE	Ao Exmo: Nitinho	
		N	
		Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno	
		deste Poder, após ouvido o Plenário, o Vereador João Paulo Guedes de Souza Leite, manifesta seus sinceros parabéns ao Deputado Federal	
		Nitinho pela iniciativa de protocolar o Projeto de Lei número	
		1.512/2024, que visa tornar a Rota do Imperador um dos roteiros	
		turísticos nacional e internacional.	
		A proposta apresentada pelo Deputado Federal Nitinho	
		demonstra um compromisso admirável em promover o patrimônio	
		histórico e cultural do nosso Município, valorizando a história ligada à	
		figura do Imperador e proporcionando oportunidades de	
		desenvolvimento para nossa região.	
		Esta ação certamente irá contribuir significativamente para o	
		fomento do turismo local, gerando empregos, estimulando a economia e enriquecendo a experiência dos visitantes que terão a	
		possibilidade de conhecer e apreciar os locais históricos associados à	
		Rota do Imperador.	
		Com esta moção de parabenização, expressamos nossa gratidão	
		ao Deputado Federal Nitinho por sua visão empreendedora e seu	
		comprometimento com o setor do turismo, que certamente trará	
		benefícios não apenas para nossa cidade, mas para todo o país.	
		Que este Projeto de Lei seja votado e aprovado, abrindo novas	
		perspectivas e oportunidades para o crescimento e desenvolvimento	
		do turismo nacional e internacional.	
		Requer ainda que seja dado conhecimento a mesma.	
		Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis-SE 09 de maio de 2024.	
54	DERIVALDO	REQUERIMENTO № 11/2024.	APROVADO
	SANTANA	Do Vereador: Derivaldo Santana Filho	
	FILHO	Ao Exmo. Prefeito Municipal	
		Sr. Célio Lemos Bezerra	
		C/C Para: Secretário de Obras e Urbanismo	
		Sr. Marcelo Lemos Bezerra	
		Vorender que este subsereus Bequer que enés tromitacion	
		Vereador que este subscreve. Requer que após tramitação	
		Regimental, nos termos do Artigo 107, inciso IX, do Regimento Interno	
		deste Poder, e após ter sido ouvido o Plenário, solicita ao Exmo.	
		Prefeito Municipal Sr <b>Célio Lemos Bezerra</b> e ao Secretário de Obras e	
		Urbanismo Sr Marcelo Lemos Bezerra, a recuperação e drenagem da	
		via no entorno da Rodoviária.	
		JUSTIFICATIVA: Aquela situação vem se arrastando a bastante tempo,	
	Í.		
		prejudicando o acesso aos alunos e transeuntes que se utiliza para ter	
		prejudicando o acesso aos alunos e transeuntes que se utiliza para ter acesso à Delegacia de polícia. Rotary Club. Neópolis FM e ao Colégio	
		acesso à Delegacia de polícia, Rotary Club, Neópolis FM e ao Colégio	
		acesso à Delegacia de polícia, Rotary Club, Neópolis FM e ao Colégio Estadual Sagrada Família	
		acesso à Delegacia de polícia, Rotary Club, Neópolis FM e ao Colégio	
		acesso à Delegacia de polícia, Rotary Club, Neópolis FM e ao Colégio Estadual Sagrada Família	
		acesso à Delegacia de polícia, Rotary Club, Neópolis FM e ao Colégio Estadual Sagrada Família	

55	DERIVALDO	REQUERIMENTO № 12/2024.	APROVADO
	SANTANA	Do Vereador: Derivaldo Santana Filho	
	FILHO	Ao Exmo. Secretário de Obras e Urbanismo	
		Sr. Marcelo Lemos Bezerra	
		Vereador que este subscreve. Requer que após tramitação	
		Regimental, nos termos do Artigo 107, inciso IX, do Regimento Interno	
		deste Poder, e após ter sido ouvido o Plenário, solicita ao Exmo.	
		Secretário de Obras e Urbanismo Sr Marcelo Lemos Bezerra, dê a	
		devida atenção as Comunidades Pindoba, Fazendinha dentre outras	
		como também a Comunidade Cidade Nova, aqui em Neópolis existem	
		vários pontos aonde a iluminação pública está deficiente.	
		JUSTIFICATIVA: Todos os dias recebo reivindicações das comunidades	
		pedindo pra resolver essas demandas de lâmpadas queimadas e não	
		consigo obter resposta já que hoje não tem uma pessoa responsável	
		por esse setor.	
		Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, em 17 de maio de 2024.	
56	DERIVALDO	OFÍCIO nº 70/ 2024	
	SANTANA	Do Vereador: Derivaldo Santana filho	
	FILHO	Ao Ilm. Deputado Estadual	
		Sr: Cristiano Cavalcante	
		Ilm. Sr Deputado	
		Ao cumprimentá-lo cordialmente pelos relevantes serviços	
		prestados em nosso Estado como Deputado Estadual, motivo pelo	
		qual nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-	
		lo como representante frente à Câmara de Deputados, venho, por	
		meio deste solicitar ao nobre Deputado, que interceda junto ao	
		DER/SE.  • Na Rodovia SE 200 no Povoado Pindoba em Neópolis, o	
		Recapeamento Asfáltico do Perímetro Urbano do referido	
		Povoado, que se encontra todo esburacado, necessitando de	
		reparos.	
		Reparos da Rodovia SE 200 entre os Povoados Pindoba e	
		Mussuípe no Município de Neópolis, onde tem vários pontos	
		com deslizamentos de Terra na citada Rodovia, causando	
		estreitamento da mesma. <b>Justificativa</b> : Vai chegar o período chuvoso e aí, o dano pode causar a	
		interdição da Rodovia, gerando um prejuízo as comunidades que	
		necessitam da utilização da mesma.	
57	DERIVALDO	OFÍCIO nº 71/2024	
	SANTANA	Do Vereador: Derivaldo Santana filho	
	FILHO	Ao Ilm. Deputado Estadual	
		Sr: Cristiano Cavalcante	
		Ilm. Sr Deputado	
		Ao cumprimentá-lo cordialmente pelos relevantes serviços	
		prestados em nosso Estado como Deputado Estadual, motivo pelo	
		qual nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-	

		T	
		lo como representante frente à Câmara de Deputados, venho, por meio deste solicitar ao nobre Deputado, que interceda junto ao DER/SE.	
		Que venha realizar a operação tapo buraco na Rodovia SE 335	
		no trecho que compreende o Município de Japoatã até a	
		cidade de Neópolis precisamente até o Posto Cambraia.	
		Justificativa: Com o período chuvoso e o constante fluxo de veículos a	
		rodovia encontra-se bastante danificada gerando prejuízos as pessoas	
		que se utilizam da mesma.	
58	<b>ERON GOMES</b>	INDICAÇÃO Nº 27/2024.	APROVADA
	DO	Do Vereador: Eron Gomes do Nascimento	
	NASCIMENTO	Ao Exmo. Prefeito Municipal	
		Sr. Célio Lemos Bezerra	
		C/C Para: Secretário de Obras e Urbanismo	
		Sr. Marcelo Lemos Bezerra	
		De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa	
		Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o	
		Plenário, seja implementado um plano de ação para o mapeamento	
		diário de todas as ruas, com o objetivo de identificar e sanar	
		problemas imediatos. Esta medida se faz necessária para evitar	
		transtornos maiores resultantes de deficiências provocadas por	
		fatores como tráfego de veículos pesados, falhas nos serviços	
		executados ou chuvas intensas que prejudicam as infraestruturas.	
		Como Mapeamento diário das ruas, estabelecer uma rotina de	
		varredura e inspeção de todas as ruas da região para identificação de	
		problemas como buracos, obstruções, sinais de desgaste, entre outros,	
		equipe de manutenção rápida, implementar uma equipe de	
		manutenção ágil e responsiva para atuar imediatamente na correção	
		dos problemas identificados durante o mapeamento, visando garantir	
		a segurança e a operacionalidade das vias, monitoramento constante,	
		estabelecer um sistema de monitoramento contínuo das condições	
		das ruas, utilizando tecnologias que possibilitem a identificação	
		precoce de potenciais problemas e a tomada de medidas preventivas,	
		compartilhamento de informações, promover a integração de dados	
		obtidos no mapeamento com órgãos responsáveis pela gestão urbana,	
		visando uma atuação coordenada e eficaz na solução de problemas	
		relacionados à infraestrutura viária.	
		Acredito que a implementação deste plano de mapeamento diário	
		das ruas será fundamental para prevenir transtornos e garantir a	
		adequada manutenção das vias, promovendo a segurança e o bem-	
		estar da população.	
		Desde já agradeço sua atenção e apoio a esta importante iniciativa.	
		Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, em 23 de maio de 2024.	
59	ERON GOMES	INDICAÇÃO Nº 28/2024.	APROVADA
	DO	Do Vereador: Eron Gomes do Nascimento	
	NASCIMENTO	Ao Exmo. Prefeito Municipal	
		Sr. Célio Lemos Bezerra	

De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, vem sugerir um Plano de Ação para Melhoria da Segurança Pública Municipal com o objetivo principal de promover a segurança e qualidade de vida dos cidadãos, especialmente nas áreas rurais onde a presença da segurança pública é limitada, como a criação da guarda municipal rural, estabelecer uma unidade específica para atuar nos povoados, com treinamentos e capacitações regulares, incluir cursos de formação e aperfeiçoamento para os guardas municipais, focando em habilidades de segurança e procedimentos legais, proporcionar treinamentos para o porte legal de armas de fogo, de forma responsável e controlada, implementação de postos permanentes de segurança nos povoados, criar unidades pacificadoras fixas em cada povoado, garantindo a presença contínua da segurança pública no local, disponibilizar estrutura adequada como bases operacionais equipadas para facilitar o trabalho da guarda municipal rural, integração com a Comunidade, estabelecer canais de diálogo entre a Guarda Municipal e os moradores locais para identificar necessidades e demandas específicas de cada comunidade, promover campanhas educativas sobre prevenção de crimes e segurança pessoal, envolvendo a participação ativa da população, monitoramento e avaliação contínua, realizar avaliações periódicas do desempenho da guarda municipal rural e dos postos de segurança nos povoados, utilizar indicadores de segurança e qualidade de vida para mensurar o impacto das ações implementadas e direcionar possíveis ajustes no plano. Com a implementação destas medidas, visamos promover um ambiente mais seguro e tranquilo para os cidadãos residentes nos povoados, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bemestar de toda a comunidade local. Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, em 23 de maio de 2024. MOÇÃO № 19/2024. APROVADA Do Vereador: João Andrade dos Santos Ao Dr. Joaquim e sua Equipe Exmo. Sr. Presidente. Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, venho por meio desta moção consignar meus votos de parabéns ao Dr. Joaquim e sua dedicada equipe pelo excelente trabalho realizado no Posto de Saúde. A Técnica de Enfermagem Alessandra, Enfermeira Milena Pinto, Técnica de Enfermagem Neildes, William vigilante e os Agentes de Saúde Paula, Elizabete, Orgalba, André e Wilames, têm demonstrado um comprometimento exemplar em auxiliar os mais necessitados. É louvável ver como essa equipe vai muito além de suas atribuições, estendendo seu cuidado e assistência para além da região

da rua da entrada, impactando positivamente a vida de tantas pessoas. Seu profissionalismo, dedicação e compaixão merecem todo

o reconhecimento.

JOÃO

ANDRADE DOS

SANTOS

60

		Que continuem sendo inspiração para todos, mostrando que a solidariedade e o compromisso com o bem-estar do próximo são valores fundamentais. Agradecemos por serem verdadeiros heróis cotidianos, tornando o mundo um lugar melhor para aqueles que mais precisam.  Parabéns pelo excelente trabalho e que sigam sendo luz na vida daqueles que atendem com tanto carinho e eficiência!  Requer ainda que seja dado conhecimento aos mesmos.  Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis-SE 23 de maio de 20234.	
61	DERIVALDO SANTANA	REQUERIMENTO № 13/2024.  Do Vereador: Derivaldo Santana Filho	APROVADO
	FILHO	Ao Exmo. Secretário de Cultura	
		Vereador que este subscreve, Requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107, inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e após ter sido ouvido o Plenário, vem solicitar ao Secretário de Cultura do Município de Neópolis a Programação alusiva	